

# Folha Informativa SRADR

2024-02-14

## LEGISLAÇÃO DIÁRIA



Diploma	Data	Emissor	Sumário
<a href="#">Regulamento de Execução (UE) 2024/587</a>	2024.02.13	Comissão Europeia	Prevê uma derrogação ao Regulamento (UE) 2021/2115 do Parlamento Europeu e do Conselho no respeitante à aplicação da norma em matéria de boas condições agrícolas e ambientais das terras (norma BCAA) 8, às datas de elegibilidade das despesas para contribuição do FEAGA e às regras relativas às alterações dos planos estratégicos da PAC para modificação de determinados regimes ecológicos para o ano de pedido de 2024.

## OUTROS ASSUNTOS



### Região Autónoma dos Açores

#### Notícias

- ❖ **Governo dos Açores acompanha situação em freguesias de Ponta Delgada afetadas pelo mau tempo**
- O Governo Regional dos Açores tem estado a acompanhar a situação das várias freguesias do município de Ponta Delgada afetadas, neste inverno, pelo mau tempo, num trabalho de proximidade com o poder local.
- No terreno tem estado a Direção Regional das Obras Públicas, a Direção Regional dos Recursos Florestais, a Direção Regional do Ordenamento do Território e Recurso Hídricos, o Serviço de Desenvolvimento Agrário de São Miguel, IROA, e o Serviço Municipal de Proteção Civil, num trabalho conjunto com a Câmara Municipal de Ponta Delgada.
- De acordo com informação da autarquia, foram afetadas pelo mau tempo as seguintes freguesias: Arrifes, Feteiras, Candelária, Ginetes, Mosteiros, Sete Cidades, Pilar da Bretanha, Ajuda da Bretanha, Remédios, Santa Bárbara, Santo António e Capelas.
- Nesta fase, o Governo dos Açores está a definir o início de diversas intervenções, com prioridade para as freguesias de Arrifes e Capelas, para os próximos dias.
- As restantes freguesias afetadas encontram-se em fase de rescaldo e estão a merecer pequenas intervenções na reposição das condições de limpezas e segurança.

**Fonte** - [Governo dos Açores acompanha situação em freguesias de Ponta Delgada afetadas pelo mau tempo - Comunicação - Portal \(azores.gov.pt\)](#)

# Folha Informativa SRADR

2024-02-14

## Notícias do PRORURAL+

- ❖ **Termina no próximo dia 15 de fevereiro**, o período de candidaturas à Medida 10 – Agroambiente e Clima, Sub-medida 10.2 – Apoio à conservação e à utilização e desenvolvimento sustentáveis de recursos genéticos na agricultura, do Programa de Desenvolvimento Rural para a Região Autónoma dos Açores 2014-2020 (PRORURAL+), abreviadamente designado por PRORURAL+: [Aviso n.º 2/2024](#)



## República Portuguesa

## Notícias

- ❖ **GPP promoveu debate sobre Indústria Agroalimentar | Disponível a gravação da sessão**  
O debate sobre Indústria Agroalimentar, tema da edição n.º 29 da publicação CULTIVAR – Cadernos de Análise e Prospetiva, decorreu a 8 de fevereiro de 2024 no Salão do Marquês do Ministério da Agricultura e da Alimentação, em Lisboa. O Diretor-Geral do Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral (GPP), Eduardo Diniz, abriu a sessão, tendo Ana Rita Moura e Rui Trindade do GPP, efetuado o enquadramento do tema em debate. A mesa redonda contou com a participação de António Serrano (Jerónimo Martins Agroalimentar), Idalino Leão (CONFAGRI), Pedro Queiroz (FIPA) e Tiago Costa (Nogam). A moderação do painel foi assegurada por Manuela Nina Jorge (AgroGes).  
Veja a gravação [aqui](#).

Fonte - Rede Rural Nacional - GPP promoveu debate sobre Indústria Agroalimentar | Disponível a gravação da sessão

## Eventos

- ❖ **Quem quer namorar com uma localidade rural? – 15 de fevereiro**  
A Rural Move vai organizar pelo terceiro ano consecutivo um evento de *speeddating* online, no dia 15 de fevereiro, pelas 21h, entre pessoas que se pretendam mudar para uma localidade rural e pessoas que vivem em localidade rurais. Durante a sessão de *speed dating*, os participantes poderão conversar com anfitriões oriundos de diversas localidades rurais como Miranda do Douro, Mação, Sever do Vouga e Arcos de Valdevez e conhecer as vantagens de se mudarem para alguns desses lugares. As inscrições são gratuitas e decorrem até hoje, 14 de fevereiro. Pode inscrever-se através deste [link](#).  
A [Rural Move – Associação para o Investimento nos Territórios de Baixa Densidade](#), é uma instituição sem fins lucrativos, fundada em 2020, com a missão de promover a regeneração humana, económica e demográfica dos territórios rurais de Portugal, de modo a combater o despovoamento e as desigualdades económicas e sociais. Trata-se de uma plataforma de dinamização dos territórios rurais e de apoio a quem neles quer viver, trabalhar ou investir, contando com mais de 50 voluntários em 30 localidades rurais.

Fonte - Rede Rural Nacional - Quem quer namorar com uma localidade rural?

- ❖ **Palestra "Preparados Biodinâmicos para um Agricultura Curativa" – 16 de fevereiro**  
No âmbito da Celebração do Centenário da Agricultura Biodinâmica e do projeto HARVEST: Valorizar a Horta fAmiliar de forma a educaR para uma dieta mediterrânica, saudável E SustenTável, irá decorrer uma Palestra intitulada "Preparados Biodinâmicos para um Agricultura Curativa".

# Folha Informativa SRADR

2024-02-14

## Eventos

O Polo de Inovação de Viseu - Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro, a Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Viseu e o Grupo de Trabalho para a Celebração do Centenário da Agricultura Biodinâmica, acolhem no dia 16 de fevereiro de 2024, pelas 14h30, na Biblioteca Polo de Inovação de Viseu - Estação Agrária, o evento "Preparados Biodinâmicos para um Agricultura Curativa", com Andrea D'Angelo.

Andrea D'Angelo é agrónoma e uma consultora internacional em agricultura Biodinâmica e Demeter. Trabalha há muitos anos com cultivo, elaboração e utilização dos preparados biodinâmicos, realiza oficinas, palestras e cursos em diversos projetos no Brasil e outros países. Trabalha, também, com capacitação em desenvolvimento de paisagens resilientes integrando agricultura biodinâmica, preparados biodinâmicos, observação fenomenológica da natureza e o ser humano.

Andrea D'Angelo estará disponível de 14 a 24 de fevereiro para consultoria biodinâmica a agricultores. - Contacto: WhatsAapp 0055 14 98112-0435

Conheça o cartaz do [evento](#) e inscreva-se [aqui](#).

**Fonte - Rede Rural Nacional - Palestra "Preparados Biodinâmicos para um Agricultura Curativa"**



### **XXV Jornadas Internacionais de Medicina Veterinária UTAD 2024 – de 16 a 18 de fevereiro**

A Associação de Estudantes de Medicina Veterinária da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (AEMV-UTAD) vai realizar nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2024 mais uma edição das «**XXV Jornadas Internacionais de Medicina Veterinária da UTAD**».

Esta edição terá, nos dois primeiros dias, duas salas com temas distintos: uma relacionada com os ruminantes e outra com os cães. O último dia será reservado à realização de workshops práticos.

Este evento conta com a participação da Dra. Yolanda Vaz, Diretora de Serviços de Proteção Animal da [DGAV](#), que irá abordar o tema «Febre aftosa: risco de introdução e medidas preventivas» no dia 17.

[Programa da sala de ruminantes dia 16](#)

[Programa da sala de ruminantes dia 17](#)

**Fonte - XXV Jornadas Internacionais de Medicina Veterinária UTAD 2024 – DGAV**



## União Europeia



### Notícias da Comissão Europeia



#### **Agricultores europeus isentos das regras aplicáveis às terras em pousio**

A Comissão Europeia adotou oficialmente um regulamento que concede uma isenção parcial aos agricultores europeus da regra de condicionalidade aplicável às terras em pousio. Esta proposta surge na sequência da [proposta da Comissão apresentada em 31 de Janeiro](#) e das discussões com os Estados-Membros nas reuniões dos comités. O regulamento entrará em vigor amanhã, 14 de fevereiro, e será aplicável retroativamente a partir de 1 de janeiro por um ano, ou seja, até 31 de dezembro de 2024.

A isenção parcial dá resposta a vários pedidos de maior flexibilidade, tal como solicitado pelos Estados-Membros para responder melhor aos desafios com que se deparam os agricultores da UE.

Em vez de manterem terras em pousio ou manterem características improdutivas em 4 % das suas terras aráveis, os agricultores da UE que cultivam culturas fixadoras de azoto (tais como lentilhas, ervilhas ou favas) e/ou culturas secundárias sem produtos fitofarmacêuticos em 4 % das suas terras aráveis serão considerados como cumprindo o requisito da BCAA 8. No

# Folha Informativa SRADR

2024-02-14



## Notícias da Comissão Europeia

entanto, os agricultores que assim o decidam podem continuar a cumprir o requisito com terras em pousio ou com características não produtivas.

O ato final adotado permite igualmente aos Estados-Membros alterar os seus regimes ecológicos que apoiam zonas não produtivas, a fim de ter em conta a base de referência alternativa ao abrigo da condicionalidade BCAA 8. Uma simples notificação à Comissão Europeia será suficiente para atualizar imediatamente os regimes ecológicos em causa.

Os Estados-Membros que pretendam aplicar a derrogação a nível nacional devem notificar a Comissão no prazo de 15 dias a contar da data de entrada em vigor do regulamento, para que os agricultores possam ser informados o mais rapidamente possível.

A proposta da Comissão é cuidadosamente calibrada para proporcionar o justo equilíbrio entre a oferta de alívio e flexibilidade adequadas aos agricultores que enfrentam inúmeros desafios, por um lado, e a proteção da biodiversidade e da qualidade do solo, por outro.

Ursula von der Leyen, presidente da Comissão Europeia, afirmou:

*«Os nossos agricultores só poderão investir no futuro se conseguirem viver das suas terras. E só se alcançarmos em conjunto os nossos objetivos climáticos e ambientais é que os agricultores poderão continuar a viver. Os nossos agricultores estão bem cientes deste facto. Esta medida proporciona flexibilidade aos agricultores, continuando simultaneamente a recompensá-los pelo seu trabalho crucial para impulsionar a segurança e a sustentabilidade alimentares da UE. Apresentaremos em breve mais propostas para ajudar a aliviar a pressão que os nossos agricultores enfrentam.»*

### ✓ Contexto

Para receberem o apoio da PAC a que têm direito, os agricultores devem respeitar um conjunto reforçado de nove normas benéficas para o ambiente e o clima. Este princípio da condicionalidade aplica-se a cerca de 90 % da superfície agrícola utilizada na UE e desempenha um papel importante na integração das práticas agrícolas sustentáveis. Este conjunto de normas de base é designado por BCAA, ou seja, «boas condições agrícolas e ambientais».

A norma BCAA 8 exige, nomeadamente, a afetação de uma percentagem mínima de terras aráveis a zonas ou elementos não produtivos. Este último refere-se normalmente a terras em pousio, mas também a elementos paisagísticos não produtivos, como sebes ou árvores. As explorações com menos de dez hectares de terras aráveis estão isentas desta obrigação. Em 31 de janeiro, a Comissão propôs dar maior flexibilidade aos agricultores da UE que recebem apoio da PAC ao abrigo deste requisito. Nas culturas secundárias: trata-se de plantas que crescem entre duas culturas principais. Estas culturas podem servir de forragem para animais ou de estrume verde. A utilização de culturas fixadoras de azoto e de culturas secundárias traz uma série de benefícios ambientais para a saúde dos solos, incluindo para a biodiversidade do solo e para limitar a lixiviação de nutrientes. As culturas devem ser cultivadas sem produtos fitofarmacêuticos para manter a ambição ambiental da PAC.

**Fonte** - [Agricultores europeus isentos das regras aplicáveis às terras em pousio \(europa.eu\)](https://europa.eu)



## Notícias do Parlamento Europeu

- ❖ **Redução dos resíduos têxteis e alimentares: Novas regras da UE para apoiar a economia circular**
  - Objetivos mais elevados para 2030 para reduzir os resíduos alimentares
  - Os produtores devem cobrir os custos de recolha, triagem e reciclagem dos resíduos têxteis
  - 60 milhões de toneladas de resíduos alimentares e 12,6 milhões de toneladas de resíduos têxteis produzidos anualmente na UE
  - Menos de 1% de todos os têxteis a nível mundial são reciclados em novos produtos
- ✓ **A Comissão do Ambiente adotou as suas propostas para melhor prevenir e reduzir os resíduos alimentares e têxteis em toda a UE**



# Folha Informativa SRADR

2024-02-14



## Notícias do Parlamento Europeu

Na quarta-feira, os eurodeputados da Comissão do Ambiente adotaram a sua posição sobre a [proposta de revisão](#) da Diretiva-Quadro "Resíduos", com 42 votos a favor, nenhum contra e três abstenções.

### ✓ **Objetivos mais ambiciosos para a redução dos resíduos alimentares**

Os eurodeputados querem aumentar os objetivos vinculativos de redução de resíduos propostos pela Comissão para, pelo menos, 20% na transformação e fabrico de alimentos (em vez de 10%) e para 40% per capita no comércio a retalho, restaurantes, serviços alimentares e agregados familiares (em vez de 30%), em comparação com a média anual gerada entre 2020 e 2022. Os países da UE terão de garantir que estes objetivos sejam alcançados a nível nacional até 31 de dezembro de 2030. Os eurodeputados querem também que a Comissão avalie a possibilidade e apresente propostas legislativas adequadas para introduzir objetivos mais elevados para 2035 (pelo menos 30% e 50%, respetivamente).

### ✓ **Responsabilidade alargada do produtor para produtos têxteis, vestuário e calçado**

O Parlamento Europeu aprovou hoje a proposta de diretiva relativa à responsabilidade alargada do produtor (RAP), que prevê que os operadores económicos que disponibilizam têxteis no mercado da UE cubram os custos da sua recolha seletiva, triagem e reciclagem. Os Estados-Membros terão de estabelecer estes regimes 18 meses após a entrada em vigor da diretiva (em comparação com os 30 meses propostos pela Comissão). Paralelamente, os países da UE teriam de assegurar, até 1 de janeiro de 2025, a recolha separada de têxteis para reutilização, a preparação para a reutilização e a reciclagem. Estas regras abrangerão produtos têxteis como vestuário e acessórios, cobertores, roupa de cama, cortinas, chapéus, calçado, colchões e tapetes, incluindo produtos que contenham materiais relacionados com os têxteis, como couro, couro reconstituído, borracha ou plástico.

### ✓ **Citação**

A relatora Anna Zalewska (ECR, PL) afirmou: "Apresentamos soluções específicas para reduzir o desperdício alimentar, tais como a promoção de frutas e legumes "feios", a vigilância de práticas de mercado desleais, a clarificação da rotulagem das datas e a doação de alimentos não vendidos, mas consumíveis. No caso dos têxteis, colmatamos as lacunas incluindo também os produtos não domésticos, os tapetes e os colchões, bem como as vendas através de plataformas em linha. Solicitamos igualmente um objetivo de redução dos resíduos têxteis, com uma supervisão dos têxteis usados exportados. A melhoria das infraestruturas para aumentar a recolha seletiva deve ser complementada por uma triagem mais eficiente dos resíduos urbanos mistos, de modo a que os artigos que podem ser reciclados sejam extraídos antes de serem enviados para a incineradora ou para o aterro".

### ✓ **Próximos passos**

O plenário deverá votar a sua posição durante a sessão plenária de março de 2024. O processo será acompanhado pelo novo Parlamento após as eleições europeias de 6 a 9 de junho.

### ✓ **Contexto**

Todos os anos, são produzidos na UE [60 milhões de toneladas](#) de resíduos alimentares (131 kg por pessoa) e [12,6 milhões de toneladas](#) de resíduos têxteis. Só o vestuário e o calçado são responsáveis por 5,2 milhões de toneladas de resíduos, o que equivale a 12 kg de resíduos por pessoa todos os anos. Estima-se que menos de [1% de todos os têxteis a nível mundial são reciclados](#) em novos produtos.

**Fonte** - [Textiles and food waste reduction: New EU rules to support circular economy](#) | Atualidade | Parlamento Europeu ([europa.eu](http://europa.eu))



## Notícias do Parlamento Europeu

### ❖ A Comissão AGRI adota alterações à Lei da Saúde Vegetal

- ✓ **Os eurodeputados propõem uma equipa de emergência, um período mais curto para as vistorias e uma melhor utilização do sistema de notificação eletrónica no seu relatório sobre a revisão da legislação fitossanitária.**

A Comissão da Agricultura e do Desenvolvimento Rural adotou as novas regras na terça-feira, por 36 votos a favor, 1 contra e 1 abstenção. Os eurodeputados, liderados pela relatora Clara Aguilera (S&D, ES), elaboraram uma série de alterações com o objetivo de aumentar a proteção das plantas na UE.

O PE propõe a criação de uma equipa de emergência fitossanitária da União, composta por peritos nomeados pela Comissão e designados pelos Estados-Membros. A equipa ajudaria os Estados-Membros ou os países terceiros que fazem fronteira com a UE, a seu pedido, com medidas que previnam surtos de pragas de quarentena da União e de pragas que possam preencher as condições para serem consideradas pragas de quarentena.

Os eurodeputados propõem um período de cinco a dez anos para os programas plurianuais de inquéritos baseados no risco que assegurem a deteção atempada de pragas perigosas. Os programas plurianuais devem ser revistos e atualizados com base na situação fitossanitária do território em causa, dizem os eurodeputados.

O passaporte fitossanitário de plantas, produtos vegetais ou outros objetos deve ser emitido o mais tardar no momento em que estes são transportados pela primeira vez por um importador para um operador na UE, afirmam os eurodeputados. Os importadores devem utilizar o Sistema de Gestão da Informação para os Controlos Oficiais para fornecer os resultados de um controlo oficial às autoridades, acrescentam.

- ✓ **Próximos passos**

A Comissão da Agricultura e do Desenvolvimento Rural decidiu igualmente encetar negociações com os Estados-Membros sobre o texto final. Espera-se que a decisão seja anunciada na sessão plenária do Parlamento Europeu de 26 a 29 de fevereiro. Se não houver objeções em plenário, as conversações com os Estados-Membros podem começar assim que o Conselho estiver pronto.

- ✓ **Contexto**

A Lei da Saúde Vegetal estabelece regras para proteger a UE contra a entrada e a propagação de novas pragas de plantas ("pragas de quarentena da União") e lutar contra as pragas já presentes na UE ("pragas regulamentadas não sujeitas a quarentena"). Em 17 de outubro de 2023, a Comissão apresentou uma revisão das regras, a fim de as tornar mais eficazes e mais fáceis de aplicar.

**Fonte -** [AGRI Committee adopts changes to the Plant Health Law | Atualidade | Parlamento Europeu \(europa.eu\)](#)